



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.025064/2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE 1828796, pelo período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1301/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.